

L I D O
Em 29 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PDT

INDICAÇÃO Nº IND 4701/2005₅
(Do Deputado Peniel Pacheco)

Ao Protocolo Legislativo para registro nº 4701
seguida à CAS.

Em, 01 / 12 / 05.

Peniel Pacheco
Presidente da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de quadras poliesportivas na QR 402/403 da Região Administrativa de Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de quadras poliesportivas na QR 402/403 da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4701 / 05
Fls. Nº 01

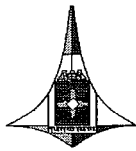
JUSTIFICATIVA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 25 / 11 / 05 às 13:00
<i>Quilley</i> 12071-60
Assinatura Matrícula

A prática constante de modalidades esportivas e recreativas tem sido amplamente defendida por psicólogos e pedagogos dos dias atuais, como mecanismo auxiliar para a edificação da personalidade do ser humano. Nesse sentido, habitualmente utiliza-se o esporte e seus similares na própria educação de crianças e adolescentes, interagindo atividades físicas com orientações de cunho moral e cívico.

Entendemos, pois, que demonstram-se necessárias ações no sentido de proporcionar ambientes recreativos adequados a nossos concidadãos, bem como de recuperar aqueles ambientes efetivamente comprometidos em suas estruturas. Melhorias em edificações públicas voltadas ao esporte e lazer representam avanços significativos no que tange ao próprio incremento da cidadania no Distrito Federal.

A comunidade de Santa Maria mobilizou-se, no ano de 2001, para que o Poder Público construísse quadras poliesportivas em cinco pontos da cidade. O orçamento para a construção das quadras foi contingenciado no Orçamento de



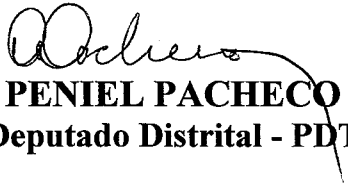
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PDT**

2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 29 de dezembro 2000 . O pleito dos senhores moradores de Santa Maria foi parcialmente atendido, ou seja, as áreas destinadas às quadras já foram delimitadas sem, contudo, ter-se iniciada a construção das mesmas até a presente data.

Diante do exposto, sugerimos ao Poder Executivo que esteja trabalhando no sentido de viabilizar a construção das quadras poliesportivas em questão, objetivando, em última análise, a promoção de serviços condizentes com efetivas melhorias na qualidade de vida no Distrito Federal.

Pelos argumentos expostos, convidamos os ilustres parlamentares para que, juntos, aproveemos esta Indicação.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT

